



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 303 – 24 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS1-4

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2025.

A Câmara Municipal de Araguaína – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em apoio Administrativo no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Araguaína - TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 27 de março de 2025. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Araguaína, Rua das Mangueiras, Nº 10, Centro, Araguaína/TO, CEP: 77.804-110, no horário de 07:30 às 13:30, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@araguaina.to.leg.br, até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível e poderá ser solicitado através do E-mail: compras@araguaina.to.leg.br ou presencial na Sala do setor de Compras e Licitações, Rua das Mangueiras, Nº 10, Centro, Araguaína/TO, CEP: 77.804-110, no horário de 07:30 às 13:30 de segunda-feira a sexta-feira. Araguaína - TO, 24 de março de 2025.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Agente de Contratação, Matrícula nº 1065815.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADA: WA CONSTRULOG LTDA
CNPJ nº 39.671.410/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma geral na Câmara Municipal de Araguaína, incluindo pintura interna e externa, reforma de gabinetes, criação de novos espaços, adequações elétricas e renovação da identidade visual de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela contratada.

VALOR: R\$ 115.135,50 (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

FONTE DOS RECURSOS: 1.500.0000.000000 - impostos não vinculados.

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Maxcilane Machado Fleury, Presidente) e WA CONSTRULOG LTDA (Uvelton Firmino dos Santos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONTRATADA: CASTRO CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ nº 48.593.697/0001-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ADESÃO a ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00979 - DV 006/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D286730C1D8C6F198185DAD026D6F09



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 303 – 24 DE MARÇO DE 2025

DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, DIRF, SICAP-AP, DCTF-WEB (E-SOCIAL) E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA- TO.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

FONTE DOS RECURSOS: 1.500.0000.000000 - impostos não vinculados.

ASSINATURA: 06 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 a 06 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Maxcilane Machado Fleury, Presidente) e CASTRO CONSULTORIA E ACESSORIA MUNICIPAL LTDA (Marco Emilio Queiroz de Castro e Silva).

PORTARIA Nº76/2025

Araguaína/TO, 25 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa WA Construlog LTDA, dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III, e em observância ao disposto do Artigo 104, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo exercendo todas as funções inerentes da Lei 14.133/2021 e desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Araguaína, os servidores especificados abaixo:

I – FISCAL: KAIQUE APARECIDO DE LIMA MARQUES, Superintendente, matrícula nº 1066904.

II – FISCAL SUPLENTE: RONALVA KEILA LIMA ALVES, Diretora de Compras, matrícula nº 1067039.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela fiscalização do Contrato Administrativo indicado abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONTRATADA: WA CONSTRULOG LTDA

CNPJ nº 39.671.410/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma geral na Câmara Municipal de Araguaína, incluindo pintura interna e externa, reforma de gabinetes, criação de novos espaços, adequações elétricas e renovação da identidade visual de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela contratada.

VALOR: R\$ 115.135,50 (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

FONTE DOS RECURSOS: 1.500.0000.000000 - impostos não vinculados.

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Maxcilane Machado Fleury, Presidente) e WA CONSTRULOG LTDA (Uvelton Firmino dos Santos).

Art. 3º Para os fins desta, considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto contratado pelo poder público. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 4º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 5º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00979 - DV 006/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D286730C1D8C6F198185DAD026D6F09



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 303 – 24 DE MARÇO DE 2025

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;
V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 6º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia vinte e quatro de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

MAXCILANE MACHADO FLEURY

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

PORTARIA Nº94/2025

Araguaína/TO, 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa Castro Consultoria e Assessoria Municipal LTDA, dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III, e em observância ao disposto do Artigo 104, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo exercendo todas as funções inerentes da Lei 14.133/2021 e desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Araguaína, os servidores especificados abaixo:

I – FISCAL: MADSON ALVES MENDES, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 1065853.

II – FISCAL SUPLENTE: JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066733.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela fiscalização do Contrato Administrativo indicado abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONTRATADA: CASTRO CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ nº 48.593.697/0001-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ADESÃO a ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, DIRF, SICAP-AP, DCTF-WEB (E-SOCIAL) E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA- TO.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

FONTE DOS RECURSOS: 1.500.0000.000000 - impostos não vinculados.

ASSINATURA: 06 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 a 06 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Maxcilane Machado Fleury, Presidente) e CASTRO CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (Marco Emilio Queiroz de Castro e Silva).

Art. 3º Para os fins desta, considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto contratado pelo poder público. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 4º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 5º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00979 - DV 006/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D286730C1D8C6F198185DAD026D6F09



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**
Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 303 – 24 DE MARÇO DE 2025

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 6º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos seis dias de março de 2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2025.

MAXCILANE MACHADO FLEURY

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO



das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00979 - DV 006/2025 - AUTORIA: Diário Oficial

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D286730C1D8C6F198185DAD026D6F09